



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foram adquiridas placas solares pelo Campus Sertão com a necessidade de instalação e manutenção para o mesmo, faz necessário que os servidores **Adeilton Jorge Rocha Sobrinho**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.884.938, engenheiro eletricitista no Campus Sertão atuando no setor de Infraestrutura; **Cícero Rita da Silva**, inscrito com matrícula SIAPE nº 2.656.823, docente, participem do Curso de Introdução à Energia Solar Fotovoltaica a ser realizado no período de 13 e 14 de setembro deste ano em Campinas/SP.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: a instalação das placas solares no Campus Sertão, o qual já foi adquirido pela Universidade, mas não foi instalado por falta de conhecimento técnico na área; o acréscimo de conhecimento com pesquisas a serem realizadas com a instalação do equipamento.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o curso vem sendo considerado o mais completo na área de energia solar fotovoltaica do país, tendo em 2012 mais de 700 alunos de todas as regiões do Brasil que o realizaram. E ainda, a empresa tem demonstrado elevado grau de maturidade e reconhecimento pelo público em seus projetos.

E também, o curso é organizado pela Eudora Solar, entidade essa de notória especialização, visto que é ministrado por professores com mestrado e doutorado em Energia Solar Fotovoltaica pela Universidade de Campinas – UNICAMP, além de terem participado profissionais de alguns órgãos como: ANEEL, Ministério de Minas e Energia, Petrobras, Eletrobrás, Eletronorte, dentre outros.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada Instituição de ensino, **EUDORA ENERGIA LTDA.**, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com ela, no valor total de R\$ 1.440,00 por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 28 de agosto de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR



RATIFICO EM 28/08/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR